



DIREI0029

CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO

DOCENTE: Ubirajara Coelho Neto

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 HS

QUANTIDADE DE AVALIAÇÕES:

EMENTA:

Pré-Compreensão do Estado Moderno: Marcos Teóricos. **Paradigma Constitucional do Estado:** Liberal de Direito, Social de Direito e Democrático de Direito. **Neoconstitucionalismo e Transformações do Direito Constitucional Contemporâneo:** marcos histórico, filosófico e teórico. **A Constitucionalização do Direito:** generalidades, origem e evolução do fenômeno. **Constitucionalização do Direito no Brasil:** o direito infraconstitucional na Constituição, a constitucionalização do direito infraconstitucional, a constitucionalização do Direito e seus mecanismos de atuação prática. Constitucionalização e judicialização das relações sociais. **Jurisdição Constitucional:** ascensão institucional do judiciário, direito e política na concepção tradicional e no modelo real, e, o STF contramajoritário e representativo.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES:

OBJETIVOS:



BIBLIOGRAFIA:

BARROSO, Luiz Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. 8. ed. Saraiva, 2019. COELHO NETO, Ubirajara (Organizador e Editor). Temas de Direito Constitucional: estudos em homenagem ao Prof.º Carlos Ayres Britto. Ubirajara Coelho Neto Editor, 2020. _____. Temas de Direito Constitucional: estudos em homenagem ao Prof.º Carlos Alberto Menezes. Ubirajara Coelho Neto Editor, 2020.

_____. Marcos Teóricos Para a Pré-Compreensão do Estado Moderno: estudos em homenagem ao Prof.º Aladir Cardozo Filho. Ubirajara Coelho Neto Editor, 2019.

_____. Temas de Direito Constitucional: estudos em homenagem ao Prof.º Carlos Rebelo Junior. EVOCATI, 2013.

_____. Temas de Direito Constitucional: estudos em homenagem ao Prof.º Carlos Augusto Alcântara Machado. Ubirajara Coelho Neto Editor, 2013.

_____. Temas de Direito Constitucional: estudos em homenagem ao Prof.º Osório de Araújo Ramos Filho. Ubirajara Coelho Neto Editor, 2012.

HESSE, Konrad. A Força Normativa da Constituição. Safe, 1991.

LASSALE, Ferdinand. O Que é uma Constituição. Pillares, 2015.

SOARES, Mário Lúcio Quintão. Teoria do Estado: novos paradigmas em face da globalização. 5. ed., Arraes Editores, 2017.



SOUZA NETO, Claudio Pereira de; SARMENTO, Daniel. A Constitucionalização do direito: fundamentos teóricos e aplicações específicas. Lumen Juris, 2007.

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. Teoria Geral do Constitucionalismo. Revista de Informação Legislativa, n. 91, v. 23, p. 5-62, 1986.

BARROSO, Luiz Roberto. Interpretação e Aplicação da Constituição. 7. ed. Saraiva, 2009. BARROSO, Luiz Roberto. O Direito Constitucional e a Efetividade de suas Normas. 9. ed. Renovar, 2009.

BARROSO, Luiz Roberto. Neoconstitucionalismo e Constitucionalização do Direito. Revista de Direito Administrativo, v. 240, 2005.

BIDART CAMPOS, German J. Compendio de Derecho Constitucional. Ediar, 2004.

BISCARETTI DI RUFFIA. Introduzione al Diritto Costituzionale Comparato. 3. ed. Dott. A. Giuffrè, 1988.

BOBBIO, Norberto. Teoria do Ordenamento Jurídico. 2. ed., Edipro, 2014. BOSON, Gerson de Britto Mello. Constitucionalização do Direito Internacional. Del Rey, 1996.

BRITTO, Carlos Ayres. Teoria da Constituição. Forense, 2003.

BURDEAU, Georges; HAMON, Francis; TROPER, Michel. Direito Constitucional. 27. ed. Manole, 2005.



CAETANO, Marcelo. Manual de Ciência Política e Direito Constitucional - Tomo I. 6. ed. Almedina, 2015.

CANOTILHO, Jose Joaquim G. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 7. ed. Almedina, 2011.

COELHO, Inocêncio Martires. Interpretação Constitucional. 4. ed. Saraiva, 2011.

DAVID, René. Os Grandes Sistemas do Direito Contemporâneo. 5. ed., Martins Editora, 2014.

DUGUIT, Leon. Traité de Droit Constitutionnel: la théorie générale de l'état. 3. ed. Ancienne Librairie Fontemoing, 1928, t. 12

DUVERGER, Maurice. Manuel de Droit Constitutionnel e Science Politique. 2. ed. Presses Universitaires de France, 1956.

ESMEIN, A. Eléments de Droit Constitutionnel. 18. ed. Recueil Sirey, 1928, v. I e II.
GARCIA-PELAYO, Manuel. Derecho Constitucional Comparado. Alianza, 1987.

HESSE, Konrad. Temas Fundamentais do Direito Constitucional. Saraiva, 2009.

HORTA, Raul Machado. Direito Constitucional. 5. ed. Del Rey, 2010.

KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. 8. ed. Wmf Martins Fontes, 2009.

LOEWENSTEIN, Karl. Teoría de la Constitución. Ariel, 1986.



MIRANDA, Jorge. Teoria do Estado e da Constituição. 4. ed. Forense, 2015.

MONTESQUIEU. O Espírito das Leis. 9. ed. Saraiva, 2008.

MÜLLER, Friedrich. Metodologia do Direito Constitucional. 4. ed. RT, 2010.

NEVES, Marcelo. A Constitucionalização Simbólica. 3. ed. Wmf Martins Fontes, 2011.

SALDANHA, Nelson Nogueira. História das Ideias Políticas no Brasil. Senado Federal, 2001.

SANTI-ROMANO. Principi di Diritto Costituzionale Generale. 2. ed. Milão, 1946.

SCHMITT, Carl. Teoría de la Constitución. Epílogo Manuel García-Pelayo. Alianza, 1992.

SILVA, Luis Virgilio Afonso da. A Constitucionalização do Direito - Os Direitos Fundamentais nas Relações entre Particulares. Malheiros, 2011.

SMEND, Rudolf. Constitution y Derecho Constitucional. Centro de Estudios Constitucionales, 1985.

STRECK, Lenio Luiz. Hermenêutica Jurídica e (m) Crise: uma exploração hermenêutica da construção do Direito. 10. ed. Livraria do Advogado, 2011.

VERDÚ, Pablo Lucas. O Sentimento Constitucional. Forense, 2004.



VERGOTTINI, Giuseppe de. Diritto Costituzionale Comparato. 4. ed. Cedam, 1993.

VIRGA, Pietro di. Diritto Costituzionale. 6. ed. Milano, 1967.